

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O propósito do programa Educando Educadores é fornecer capacitação para docentes que não tenham formação na área de Geossintéticos para que eles, adquirindo este conhecimento, possam disseminá-lo nos cursos de graduação em suas universidades. O programa “Educando Educadores” é organizado e conduzido, com exclusividade, pela IGS Brasil, e os critérios de seleção de participantes (docentes de diversas instituições que farão o curso) e docentes (que atuarão lecionando no curso) são de exclusiva disposição e determinação por parte do IGS Brasil, cabendo ao participante e ao docente convidados e/ou admitidos no programa respeitar os critérios previamente estabelecidos. As universidades identificadas, por meio de contato, devem indicar docentes para participarem como candidatos do processo de seleção a ser efetuado pela IGS Brasil, para eventual convite posterior, conforme critérios estabelecidos pelo IGS Brasil. É importante, que a indicação feita pela universidade se baseie nos critérios de avaliação e de pontuação estipulados pelo IGS Brasil e, ainda privilegie candidatos vinculados a departamentos ligados à área de Geotecnia (ou afins), com personalidade favorável para os objetivos do programa. O comprometimento com os objetivos do programa é requisito essencial para a seleção do participante, o que será avaliado pelo IGS Brasil.

Para o processo de seleção dos participantes, devem ser identificadas as **universidades que se enquadrem nas seguintes condições:**

- Sejam localizadas na **região Norte**.
- **Não tenham o ensino de Geossintéticos incluído na grade** curricular do curso de Engenharia civil e áreas afins. São consideradas áreas afins: Engenharia Geotécnica, Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Hidráulica, Saneamento e Recursos Hídricos, Engenharia Rodoviária e Ferroviária, Geologia e Arquitetura, Engenharia de Transportes).
- Será selecionado, idealmente, **01 representante (docente) por instituição**, a exclusivo critério da IGS Brasil.
- Serão oferecidas **30 vagas**.
- **Não haverá distinção entre universidades públicas e privadas**, exceto havendo necessidade de desempate, onde o representante da universidade pública terá a preferência.

Para o processo de **seleção dos participantes**, as condições requeridas para participar do EE 2024 são:

- É requisito de seleção, que **o participante seja ou se torne membro da IGS Brasil**, para que sejam possíveis o acompanhamento e suporte da IGS Brasil, posteriormente ao curso. O não atendimento a tal requisito permitirá ao IGS Brasil a exclusão do participante do curso.
- O participante deve se comprometer a **incluir ao menos 01 hora-aula sobre Geossintéticos** em alguma disciplina que apresente afinidade com o tema, a partir do ano letivo subsequente ao do curso.
- **As confirmações de participação serão feitas em ordem**, conforme **maior pontuação** na avaliação dos candidatos, de acordo com os critérios apresentados na tabela a seguir
- O participante deverá entregar, no final do curso, o **Plano de Ação para a disciplina**, que será proposto na primeira aula do curso, e seu atendimento será de exclusiva análise por parte do IGS Brasil. **Esta é uma condição obrigatória para que o participante receba o certificado do curso.**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO

Itens a pontuar	Sub-Itens a pontuar	Pontuação
Cargo docente	Adjunto	10
	Assistente	8
	Titular	5
Tempo de docência	30 anos	1
	20 anos	3
	10 anos	5
	5 anos	4
Dedicação	Exclusiva	6
	40 horas	4
	20 horas	2
Associado IGS	IGS	6
	ABMS	2
Disciplina que leciona	Engenharia Civil ou Geotécnica	6
	Engenharia Ambiental	5
	Engenharia de Materiais	4
	Engenharia Sanitária	4
	Engenharia Rodoviária e Ferroviária	4
	Engenharia de Minas	3
	Geologia	3
	Arquitetura	3
Grau acadêmico máximo	Doutorado	6
	Mestrado	3
	Especialização	2
	Engenheiro civil	1